



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 226, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Ementa:** Prorrogação de Comissão de Processo Disciplinar.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Portaria de nº 184, de 16 de novembro de 2015, que instaurou uma Comissão de Processo Disciplinar, objetivando a apuração das irregularidades indicadas na denúncia realizada pelo Sr. Carlos Eduardo Silva, bem como identificar a(s) pessoa(s) envolvida(s) no envio de informações privilegiadas de funcionários e profissionais registrados neste Conselho a terceiros;

Considerando que a referida Portaria constituiu a Comissão com validade até o dia 16 de dezembro de 2015, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da **COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR**, instituída através da Portaria de nº 184, de 16 de novembro de 2015.
2. Manter a formação inicial da referida Comissão, constituída pelos colaboradores abaixo:
  - **Nathália Nogueira Amorim** – Matrícula: 752 - Assessora Jurídica;
  - **Petrúcio Aragão Sodré Mota de Assis** – Matrícula: 779 - Chefe do Setor da Dívida Ativa e Relações Trabalhistas;
  - **Laureci Cláudio Alves Chaves** – Matrícula: 753 - Controlador;
  - **Joadson de Souza Santos** – Matrícula: 751 - Chefe de Gabinete;
  - **Antenor Moreira Sena** - Matrícula: 807 - Chefe da Divisão de Bens e Serviços, todos funcionários desta instituição.
3. Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos ao dia 16 de dezembro de 2015.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente